



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** MAT001GV - Elementos de Cálculo I; MAT007GV - Cálculo Diferencial e Integral

O Departamento de Economia da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando as disciplinas\* MAT001GV - Elementos de Cálculo I ou MAT007GV - Cálculo Diferencial e Integral; para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário no endereço eletrônico <https://forms.gle/2yaQc31QwfUB4dLF6> até a data limite. O e-mail do candidato deve ser o e-mail fornecido pela UFJF.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - a) Funções: polinomiais, logarítmicas, exponenciais.
  - b) Limites: propriedades e regras de cálculo de limites. Limites laterais. Limites em indeterminações. Limites no infinito e limites infinitos.
  - c) Funções contínuas.
  - d) Derivadas: regras de derivação: regra do produto, regra do quociente, regra da cadeia. Interpretação geométrica. Retas tangentes. Derivadas de segunda ordem.
  - e) Integrais: Integrais indefinidas. Integrais definidas. Regras de integração: método da substituição, integração por partes. Cálculo de área. Integrais impróprias.

2 - Critério(s) de desempate: 1) Maior nota obtida na disciplina. 2) Maior índice de rendimento acadêmico.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### INSCRIÇÃO

PERÍODO: 25/04/2025 até 28/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/2yaQc31QwfUB4dLF6>

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 29/04/2025 às 9:40

LOCAL: A definir.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 30/04/2025 às 18h

LOCAL: Mural do Departamento de Economia

Juiz de Fora, 22 de abril de 2025.

**Leandro Roberto de Macedo**

**Chefe do Departamento**

**Willian Vieira de Paula**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Willian Vieira de Paula, Professor(a)**, em 25/04/2025, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Chefe de Departamento**, em 25/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2357504** e o código CRC **F17484D8**.